



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Defesa Civil
Superintendência Administrativa

Errata N.º 01 ao Edital de Licitação nº 87/2022

Processo nº SEI-270042/000541/2022

ERRATA N.º 001

AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 87/2022

A SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL torna público aos interessados a presente ERRATA ao Edital do Pregão Eletrônico n.º 87/2022, Proc. N.º SEI-270042/000541/2022, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MOCHILAS DE ATAQUE**, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 44.857, de 27 de junho de 2014, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital, normas estas que os licitantes declaram conhecer e às quais aderem incondicional e irrestritamente, da seguinte forma:

1- FICA ALTERADO O ITEM 3.1 DO EDITAL

Onde se lê:

3.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases, dirigida pelo pregoeiro designado, a ser realizada de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste Edital, conforme indicado abaixo:

Posição	Dia	Mês	Ano	Horário
Início acolhimento das propostas	07	11	2022	09h
Limite acolhimento das propostas	21	11	2022	08h59min
Data de abertura das propostas	21	11	2022	09h
Data da realização do Pregão	21	11	2022	09h30min
Processo nº	SEI-270042/000541/2022			
Tipo	MENOR PREÇO GLOBAL			
Prazo para impugnação	até 2 (dois) dias úteis			
Portal	www.compras.rj.gov.br			

Leia-se:

3.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases, dirigida pelo pregoeiro designado, a ser realizada de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste Edital, conforme indicado abaixo:

Posição	Dia	Mês	Ano	Horário
Início acolhimento das propostas	30	11	2022	09h
Limite acolhimento das propostas	13	12	2022	08h59min
Data de abertura das propostas	13	12	2022	09h
Data da realização do Pregão	13	12	2022	09h30min
Processo nº	SEI-270042/000541/2022			
Tipo	MENOR PREÇO GLOBAL			
Prazo para impugnação	até 2 (dois) dias úteis			
Portal	www.compras.rj.gov.br			

2- FICA ALTERADO O TERMO DE REFERÊNCIA, CONFORME ABAIXO:

Onde se lê:

V - FORMA DE FORNECIMENTO:

5.1 A entrega deverá ser de forma integral, devendo a empresa vencedora efetuar a entrega do material solicitado pelo CBMERJ em até 60 (sessenta) dias corridos, sempre em dias uteis dentro do horário de expediente (de 08:00h até 17:00h), previamente agendado através dos telefones (21) 2334- 2052, (21) 2334- 1978 ou (21) 2334-1982, após o recebimento da solicitação (carta de Empenho) da Contratante e deverá enviar junto com a carga a mão de obra necessária para estocagem nas estantes que existem dentro do Almoxarifado Geral do CBMERJ, sito à Avenida Bartolomeu de Gusmão, nº 850, São Cristóvão, RJ.

Leia-se:

V - FORMA DE FORNECIMENTO:

5.1 A entrega do objeto deverá ser processada conforme cronograma de entrega abaixo apresentado contados a partir do recebimento da Nota de Empenho:

Cronograma de entrega:

FASE DA ENTREGA	PRAZO (DIAS)	QUANTIDADE (UNIDADES)

1ª ENTREGA	ATÉ 60 DIAS	483
2ª ENTREGA	ATÉ 90 DIAS	483
3ª ENTREGA	ATÉ 120 DIAS	483
TOTAL	120 DIAS	1449

A entrega deverá ser realizada sempre em dias uteis dentro do horário de expediente (de 08:00h até 17:00h), previamente agendado através dos telefones (21) 2334- 2052, (21) 2334- 1978 ou (21) 2334-1982, após o recebimento da solicitação (carta de Empenho) da Contratante e deverá enviar junto com a carga a mão de obra necessária para estocagem nas estantes que existem dentro do Almoxarifado Geral do CBMERJ, sito à Avenida Bartolomeu de Gusmão, nº 850, São Cristóvão, RJ.

3- AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DO EDITAL PERMANECEM INALTERADAS.

JANKEL GRUBMAN VOTO - CEL BM

ORDENADOR DE DESPESAS DA SEDEC

ID FUCIONAL: 2616154-0



Documento assinado eletronicamente por **Jankel Grubman Voto, Diretor Geral**, em 29/11/2022, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **43242211** e o código CRC **73C5F471**.